

RESOLUÇÃO Nº 01 / 82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

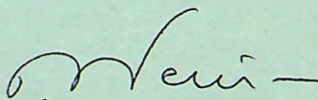
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 10/81, de 05.02.1981, que passará a ter a seguinte redação :

"Art. 1º - A Comissão de Legislação e a Comissão de Orçamento instituídas pela Resolução nº 17/76, de 14 de outubro de 1976, deste Conselho serão compostas de 7 (sete) membros escolhidos pela Presidência do Conselho Universitário."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 1982


RÔMULO AUGUSTO FENINA
PRESIDENTE

Pub. no 3.0 DE ABRIL - 82 - (Nº4)